

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1944, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Autoriza o desdobro (desmembramento) de Área Urbana Localizada a Avenida Alice Pereira Goulart, objeto da Transcrição Imobiliária nº 3.434 do CRI de Ibaity, em dois (2) Lotes, nos termos do Processo Administrativo nº 14.463 de 24.06.2019.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, incisos VI, XIX e XXII, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, com fulcro na Lei Complementar municipal nº 667, de 20.12.2011;

CONSIDERANDO o Termo de Doação de Imóvel nº 98/2017, sob protocolo nº 0144.850.572-1, autorizado pela Lei nº 19.332 de 19.12.2017 e Publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição nº 1092, de 20.12.2017,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o desdobramento da Área Urbana Localizada a Avenida Alice Pereira Goulart, neste Município, com área total de 14.672,63², objeto da Transcrição imobiliária nº 3.434, do CRI de Ibaity, para formação de dois (2) Lotes nos seguintes termos:

I) - LOTE Nº 01 – TERRENO URBANO COM ÁREA 2.054,18m²

MEMORIAL DESCRITIVO:

Inicia-se no vértice nº 06, deste segue até o vértice nº 04 confrontando-se com o Lote nº 02 DESTA DIVISÃO DE ÁREA com os seguintes azimutes e distâncias: 326°11'59" e distância de 46,13m até o vértice nº 08, deste segue até o vértice nº 04 com azimute de 235°58'39" e distancia de 54,21m, deste segue-se até o vértice de nº 05, com azimute de 326°11'59" e distancia de 29,06m confrontando-se com a RUA ANTONIO BARIZÃO, finalmente segue até o vértice de nº 06 (inicio da descrição) com azimute de 218°40'36" e distancia de 57,49m, confrontando-se com a AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, fechando assim o polígono descrito com área de 2.054,18 m².

PROPRIETÁRIO: ESTADO DO PARANÁ – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – D.E.R.

CONFRONTAÇÕES:

FRENTE: 57,49m para a Avenida ALICE PEREIRA GOULART.

FUNDOS: 54,51m confrontando com o LOTE Nº 02.

LADO DIREITO: 29,06m confrontando com a RUA ANTÔNIO BARIZÃO.

LADO ESQUERDO: 46,13m confrontando com o LOTE Nº 02

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

II) - LOTE Nº 02 – TERRENO URBANO COM ÁREA 12.618,45m²

MEMORIAL DESCRITIVO:

Inicia-se no vértice PP, deste segue confrontando-se com o terreno de propriedade do **ESTADO Do Paraná – D.E.R. – DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM**, até o vértice nº 01 com azimute de **147°10'33"** e distancia de **203,86m**, deste segue até o vértice nº 02 com azimute **232°40'36"** e distancia de **73,63m**, confrontando-se com o terreno da **ANTIGA ESTRADA DE FERRO DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE IBAÍTI**, deste segue até o vértice nº 04 confrontando-se com a **RUA ANTONIO BARIZÃO** com os seguintes azimutes de distancias: **325°05'07"** e distancia de **69,91m** até o vértice de nº 03, deste segue até o vértice de nº 04 com azimute de **326°11'59"** e distancia de **83,50m** deste segue até o vértice de nº 06 confrontando com o **LOTE Nº 01** com os seguintes azimutes e distancias: **235°58'39"** e distancia de **54,51m** até o vértice nº 08 deste segue até o vértice de nº 06 com azimute de **326°11'59"** e distancia de **43,13m**, deste segue até o vértice PP confrontando com a **AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART**, com os azimutes e distancias: **37°07'48"** e distancia de **21,81m**, até o vértice nº 07, deste segue até o vértice PP (inicio da descrição) com azimute de **28°53'33"** e distancia de **3,26** fechando assim o polígono descrito com área de **12.618,45 m²**.

PROPRIETÁRIO: ESTADO DO PARANÁ – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – D.E.R.

CONFRONTAÇÕES:

FRENTE: 25,07m por linha quebrada de 21,81m e 3,26m para a **AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART**.

FUNDOS: 73,63m confrontando com o terreno da **ANTIGA ESTRADA DE FERRO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI**.

LADO DIREITO: 46,13m defletem à direita 90° com distancia de 54351m confrontando nestas duas distancias com o lote nº01, deflete à direita 90° com distancia de 153,41m, confrontando com a **RUA ANTONIO BARIZÃO**.

LADO ESQUERDO: 203,86m confrontando com o terreno de propriedade do **ESTADO DO PARANÁ – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM – D.E.R.**

Art. 2º As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer às seguintes condições, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar Municipal nº 667/2011, de 20.12.2011 e art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:

I) - o (s) proprietário (s) deverá (ão) promover às suas expensas, as correspondentes averbações e ou registros junto à (s) matrícula (s) do (s) imóveis, perante o Cartório de Registro

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

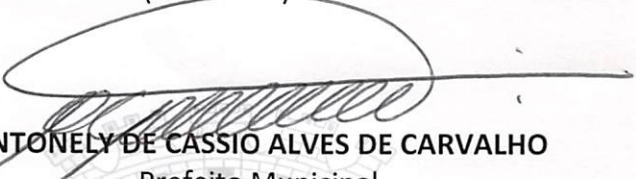
ESTADO DO PARANÁ

Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;

II) - o Cartório de Registro de Imóveis deverá a apresentação de cópia (s) da (s) matrícula (s) do (s) imóvel (eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove (27.6.2019)



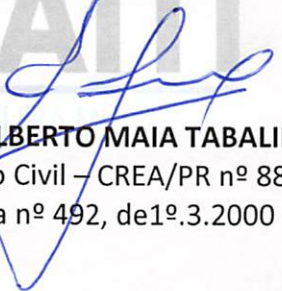
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA
Diretora do Departamento de Tributação
Portaria nº 099, de 2.2.2017



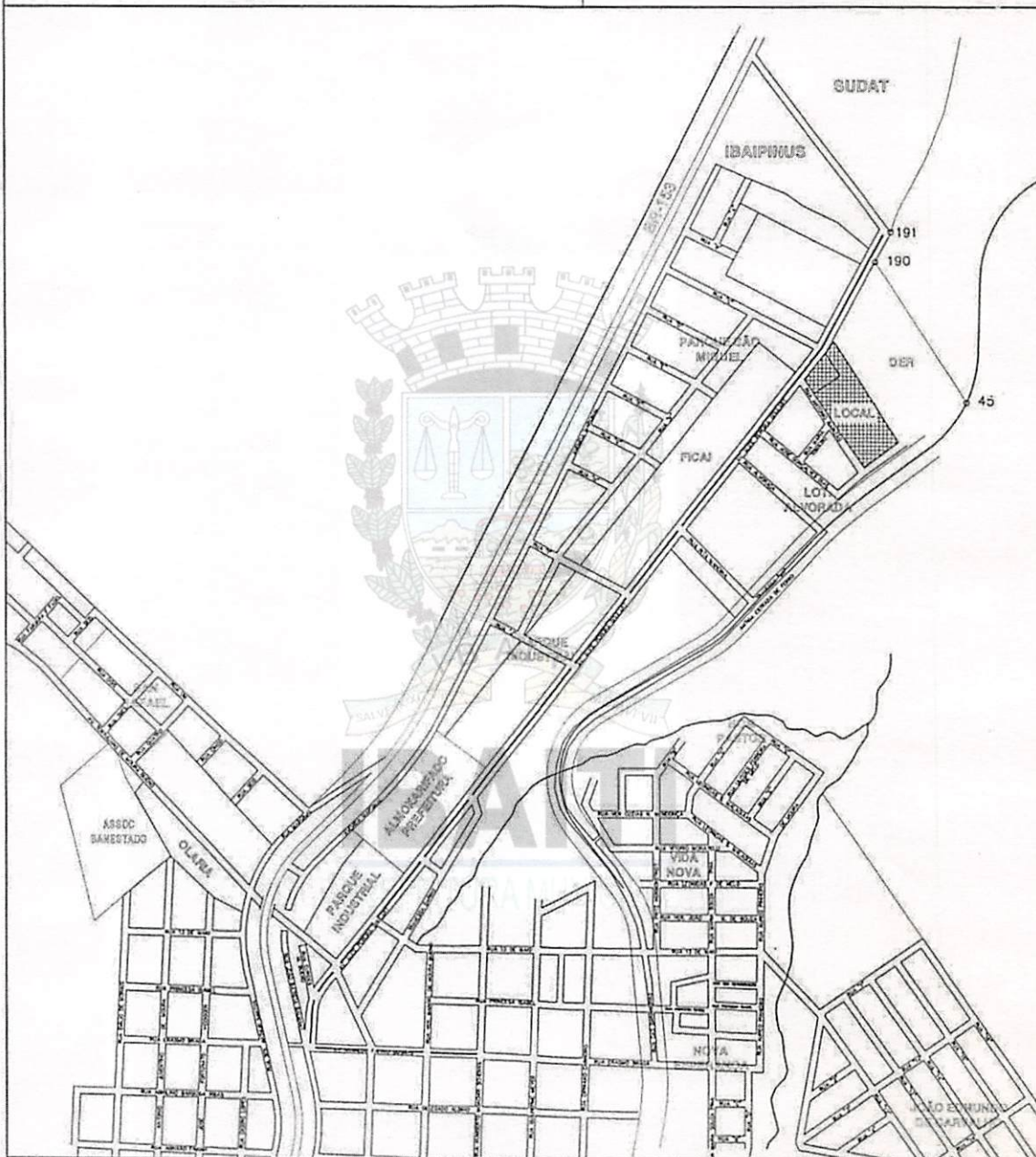
CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil – CREA/PR nº 8895
Portaria nº 492, de 1º.3.2000

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

Imóvel:	TERRENO URBANO		
Proprietário:	ESTADO DO PARANÁ – DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM		
Local:	AV. ALICE PEREIRA GOULART – MUNICIPIO DE IBAITI		
Area Total:	14.672,63 m2	Transcrição:	3.434



IBAÍTI, 06 DE MARÇO DE 2018.

ESCALA 1:10.000

Responsável Técnico

Valdemar

Valdemar Ferraz de Almeida Lima
CFT – 1703447166

Técnico em Agrimensura

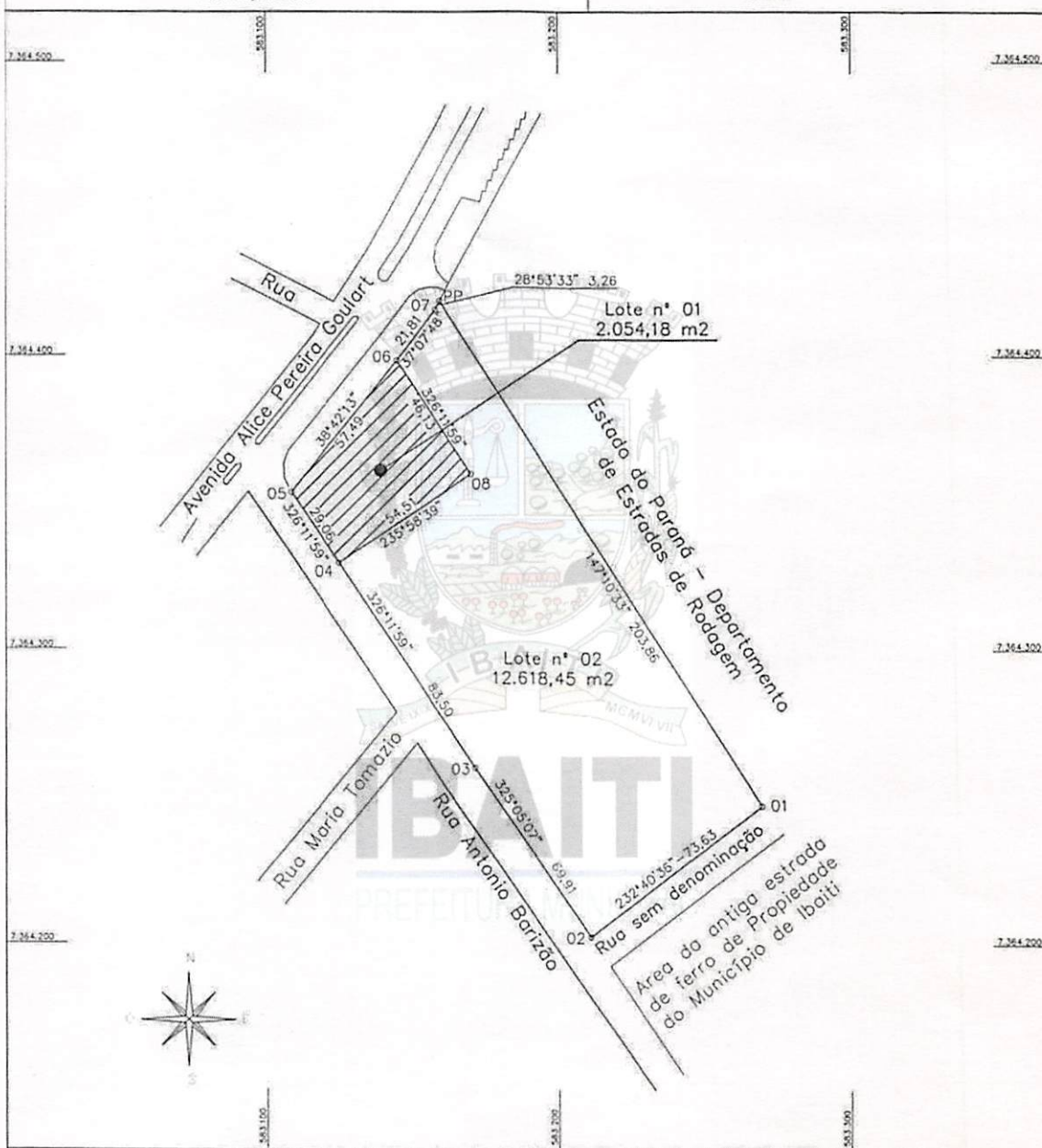
Fone – (43) – 3546-6198 – Ibaíti – Pr.

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

Imóvel:	TERRENO URBANO
Proprietário:	ESTADO DO PARANÁ – DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM
Local:	AV. ALICE PEREIRA GOULART – MUNICÍPIO DE IBAITI
Área Total:	14.672,63 m ²
Transcrição:	3.434



ESCALA 1:2.000

IBAITI, 06 DE MARÇO DE 2.018.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Valdemar

VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA
CREA - 7.963 - TO - PR
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
FONE - (43) - 3546 - 6198 - IBAITI - PR

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: TERRENO URBANO – LOTE Nº 01.

PROPRIETÁRIO: ESTADO DO PARANÁ – DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM.

LOCAL: AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART – IBAITI – PR.

AREA: 2.054,18 M2.

CONFRONTAÇÕES:

Frente: 57,49 m para a Avenida Alice Pereira Goulart.

Fundos: 54,51 m confrontando com o Lote nº 02.

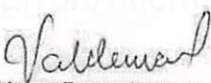
Lateral Direita: 29,06 m confrontando com a Rua Antonio Barizão.

Lateral Esquerda: 46,13 m confrontando com o Lote nº 02.

DESCRIÇÃO:

Inicia-se no vértice nº 06, deste segue até o vértice nº 04 confrontando-se com o LOTE Nº 02 DESTA DIVISÃO DE ÁREA com os seguintes azimutes e distâncias: 326°11'59" e distância de 46,13 m, até o vértice nº 08, deste segue até o vértice nº 04 com azimute de 235°58'39" e distância de 54,51 m, deste segue-se até o vértice nº 05, com azimute de 326°11'59" e distância de 29,06 m, confrontando-se com a RUA ANTONIO BARIZÃO, finalmente ,segue até o vértice nº06 (início da descrição) com azimute de 218°40'36" e distância de 57,49 m, confrontando-se com o a AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, fechando assim o polígono descrito com área de 2.054,18 m2.

Ibaiti, 06 de Março de 2018.


Valdemar Ferraz de Almeida Lima
Técnico em Agrimensura
CREA – PR – 7.963/TD.
TEL – (43) – 3546-6198

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: TERRENO URBANO - LOTE Nº02.

PROPRIETÁRIO: ESTADO DO PARANÁ - DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM.

LOCAL: AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART - IBAÍTI - PR.

ÁREA: 12.618,45 M².

CONFRONTAÇÕES:

Frente: 25,07 m por linha quebrada de 21,81 m e 3,26 m, para a Avenida Alice Pereira Goulart

Fundos: 73,63 m confrontando com terreno da Antiga Estrada de Ferro de Propriedade do Município de Ibaíti.

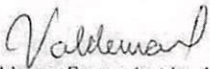
Lateral Direita: 46,13 m, deflete a direita 90° com distância de 54,51 m confrontando nestas duas distâncias com o Lote nº 01, deflete a direita 90° com distância de 153,41 m, confrontando com a RUA ANTONIO BARIZÃO.

Lateral Esquerda: 203,86 m confrontando com terreno de propriedade do ESTADO DO PARANÁ - DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM.

DESCRIÇÃO:

Inicia-se no vértice PP, deste segue confrontando-se com terreno de propriedade do ESTADO DO PARANÁ - DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM, até o vértice nº 01 com azimute de 147°10'33", e distância de 203,86 m, deste segue até o vértice nº02 com azimute 232°40'36" e distância de 73,63 m, confrontando com terreno da Antiga Estrada de Ferro de Propriedade do Município de Ibaíti, deste segue até o vértice nº 04, confrontando com a RUA ANTONIO BARIZÃO com os seguintes azimutes e distâncias: 325°05'07" e distância de 69,91 m, até o vértice nº03, deste segue até o vértice nº 04 com azimute de 326°11'59" e distância de 83,50 m, deste segue até o vértice nº06 confrontando com o LOTE Nº01 com os seguintes azimutes e distâncias: 235°58'39" e distância de 54,51 m, até o vértice nº 08, deste segue-se até o vértice nº 06 com azimute de 326°11'59" e distância de 46,13 m, deste segue até o vértice "PP" confrontando com a AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, com os seguintes azimutes e distâncias: 37°07'48" e distância de 21,81 m, até o vértice nº 07, deste segue até o vértice PP, (início da descrição) com azimute de 28°53'33" e distância de 3,26 m, fechando assim o polígono descrito com área de 12.618,45 m²

Ibaíti, 06 de Março de 2018.



Valdemar Ferraz de Almeida Lima
Técnico em Agrimensura
CREA - PR - 7.963/TD.
TEL 3546-6198

MUNICÍPIO DE IBAÍ ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1944, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Autoriza o desdobro (desmembramento) de Área Urbana Localizada a Avenida Alice Pereira Goulart, objeto da Transcrição Imobiliária nº 3.434 do CRI de Ibaí, em dois (2) Lotes, nos termos do Processo Administrativo nº 14.463 de 24.06.2019.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, incisos VI, XIX e XXII, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, com fulcro na Lei Complementar municipal nº 667, de 20.12.2011;

CONSIDERANDO o Termo de Doação de Imóvel nº 98/2017, sob protocolo nº 0144.850.572-1, autorizado pela Lei nº 19.332 de 19.12.2017 e Publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição nº 1092, de 20.12.2017,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o desdobramento da Área Urbana Localizada a Avenida Alice Pereira Goulart, neste Município, com área total de 14.672,63², objeto da Transcrição imobiliária nº 3.434, do CRI de Ibaí, para formação de dois (2) Lotes nos seguintes termos:

I) - LOTE Nº 01 – TERRENO URBANO COM ÁREA 2.054,18m²

MEMORIAL DESCRITIVO:

Inicia-se no vértice nº 06, deste segue até o vértice nº 04 confrontando-se com o **Lote nº 02 DESTA DIVISÃO DE ÁREA** com os seguintes azimutes e distâncias: **326°11'59"** e distância de **46,13m** até o vértice nº 08, deste segue até o vértice nº 04 com azimute de **235°58'39"** e distância de **54,21m**, deste segue-se até o vértice de nº 05, com azimute de **326°11'59"** e distância de 29,06m confrontando-se com a **RUA ANTONIO BARIZÃO**, finalmente segue até o vértice de nº 06 (início da descrição) com azimute de **218°40'36"** e distância de **57,49m**, confrontando-se com a **AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART**, fechando assim o polígono descrito com área de **2.054,18 m²**.
PROPRIETÁRIO: ESTADO DO PARANÁ – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – D.E.R.

CONFRONTAÇÕES:

FRENTE: 57,49m para a Avenida **ALICE PEREIRA GOULART**.

FUNDOS: 54,51m confrontando com o **LOTE Nº 02**.

LADO DIREITO: 29,06m confrontando com a **RUA ANTÔNIO BARIZÃO**.

LADO ESQUERDO: 46,13m confrontando com o **LOTE Nº 02**

II) - LOTE Nº 02 – TERRENO URBANO COM ÁREA 12.618,45m²

MEMORIAL DESCRITIVO:

Inicia-se no vértice PP, deste segue confrontando-se com o terreno de propriedade do **ESTADO DO PARANÁ – D.E.R. – DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM**, até o vértice nº 01 com azimute de **147°10'33"** e distância de **203,86m**, deste segue até o vértice nº 02 com azimute de **232°40'36"** e distância de **73,63m**, confrontando-se com o terreno da **ANTIGA ESTRADA DE FERRO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE IBAÍ**, deste segue até o vértice nº 04 confrontando-se com a **RUA ANTONIO BARIZÃO** com os seguintes azimutes e distâncias: **325°05'07"** e distância de **69,91m** até o vértice de nº 03, deste segue até o vértice de nº 04 com azimute de **326°11'59"** e distância de **83,50m** deste segue até o vértice de nº 06 confrontando com o **LOTE Nº 01** com os seguintes azimutes e distâncias: **235°58'39"** e distância de **54,51m** até o vértice nº 08 deste segue até o vértice de nº 06 com azimute de **326°11'59"** e distância de 43,13m, deste segue até o vértice PP confrontando com a **AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART**, com os azimutes e distâncias: **37°07'48"** e distância de **21,81m**, até o vértice nº 07, deste segue até o vértice PP (início da descrição) com azimute de **28°53'33"** e distância de **3,26** fechando assim o polígono descrito com área de **12.618,45 m²**.

PROPRIETÁRIO: ESTADO DO PARANÁ – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – D.E.R.

CONFRONTAÇÕES:

FRENTE: 25,07m por linha quebrada de **21,81m** e **3,26m** para a **AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART**.

FUNDOS: 73,63m confrontando com o terreno da **ANTIGA ESTRADA DE FERRO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE IBAÍ**.

LADO DIREITO: 46,13m defletem à direita 90° com distância de 54351m confrontando nestas duas distâncias com o lote nº01, deflete à direita 90° com distância de 153,41m, confrontando com a **RUA ANTONIO BARIZÃO**.

LADO ESQUERDO: 203,86m confrontando com o terreno de propriedade do **ESTADO DO PARANÁ – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM – D.E.R.**

Art. 2º As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer às seguintes condições, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar Municipal nº 667/2011, de 20.12.2011 e art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:

I) - o (s) proprietário (s) deverá (ão) promover às suas expensas, as correspondentes averbações e ou registros junto à (s) matrícula (s) do (s) imóveis, perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;

II) - o Cartório de Registro de Imóveis deverá a apresentação de cópia (s) da (s) matrícula (s) do (s) imóvel (eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove (27.6.2019)

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA
Diretora do Departamento de Tributação
Portaria nº 099, de 2.2.2017

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil – CREA/PR nº 8895
Portaria nº 492, de 1º.3.2000

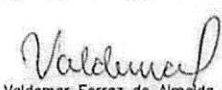
MUNICIPI
O DE
IBAÍ:77
0080680
00141

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
IBAÍ:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
st=PR, l=IBAÍ,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR
FUTURA, cn=MUNICIPIO DE
IBAÍ:77008068000141
Dados: 2019.06.27 21:46:41
-03'00'

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

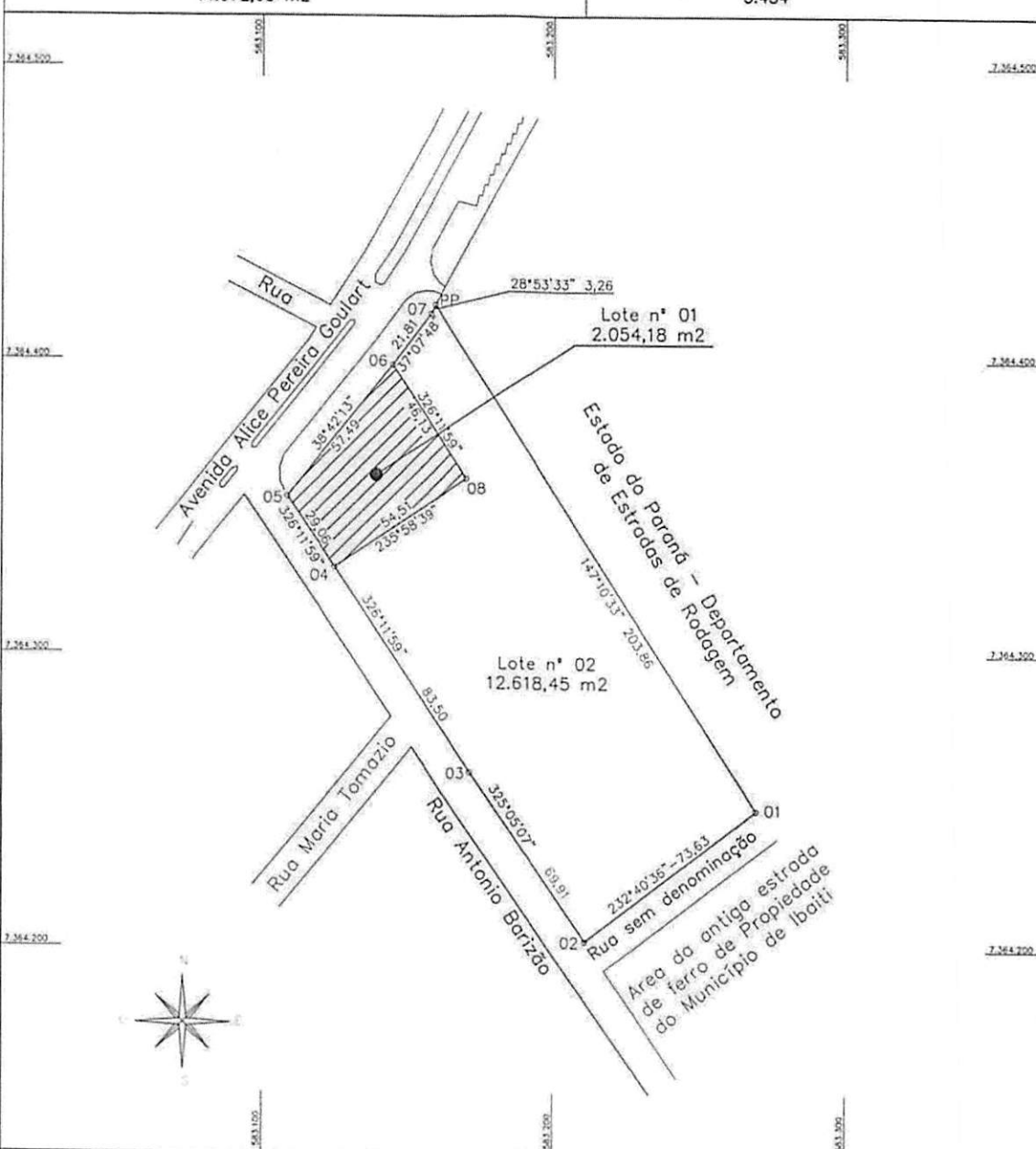
Imóvel:	TERRENO URBANO		
Proprietário:	ESTADO DO PARANÁ – DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM		
Local:	AV. ALICE PEREIRA GOULART – MUNICÍPIO DE IBAÍTI		
Área Total:	14.672,63 m ²	Transcrição:	3.434



IBAÍTI, 06 DE MARÇO DE 2018.	Responsável Técnico
ESCALA 1:10.000	 Valdemar Ferraz de Almeida Lima CFT – 1703447166 Técnico em Agrimensura Fone – (43) – 3546-6198 – Ibaíti – Pr.

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

Imóvel:	TERRENO URBANO		
Proprietário:	ESTADO DO PARANÁ – DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM		
Local:	AV. ALICE PEREIRA GOULART – MUNICÍPIO DE IBAITI		
Área Total:	14.672,63 m ²	Transcrição:	3.434



ESCALA 1:2.000

IBAITI, 06 DE MARÇO DE 2018.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Valdemar

VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA
CREA - 7.963 - TO - PR
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
FONE - (43) - 3546 - 6198 - IBAITI - PR

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: TERRENO URBANO – LOTE Nº 01.

PROPRIETÁRIO: ESTADO DO PARANÁ – DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM.

LOCAL: AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART – IBAÍTI – PR.

AREA: 2.054,18 M2.

CONFRONTAÇÕES:

Frente: 57,49 m para a Avenida Alice Pereira Goulart.

Fundos: 54,51 m confrontando com o Lote nº 02.

Lateral Direita: 29,06 m confrontando com a Rua Antonio Barizão.

Lateral Esquerda: 46,13 m confrontando com o Lote nº 02.

DESCRIÇÃO:

Inicia-se no vértice nº 06, deste segue até o vértice nº 04 confrontando-se com o LOTE Nº 02 DESTA DIVISÃO DE ÁREA com os seguintes azimutes e distâncias: 326°11'59" e distância de 46,13 m, até o vértice nº 08, deste segue até o vértice nº 04 com azimute de 235°58'39" e distância de 54,51 m, deste segue-se até o vértice nº 05, com azimute de 326°11'59" e distância de 29,06 m, confrontando-se com a RUA ANTONIO BARIZÃO, finalmente ,segue até o vértice nº06 (início da descrição) com azimute de 218°40'36" e distância de 57,49 m, confrontando-se com o a AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, fechando assim o polígono descrito com área de 2.054,18 m2.

Ibaíti, 06 de Março de 2018.



Valdemar Ferraz de Almeida Lima

Técnico em Agrimensura

CREA – PR – 7.963/TD.

TEL – (43) – 3546-6198